



CÓRDÃO Nº 04654/2020 - Primeira Câmara

Processo : 01679/20
Município : Rio Verde
Poder : Executivo
Órgão : IPARV - Instituto Municipal de Assistência Social
Gestor : Alexandre Silva Macedo
CPF : 844.792.641-91
Assunto : Contas de Gestão - 2019
Representante MPC : Henrique Pandim Barbosa Machado
Relator : Francisco José Ramos

**CONTAS DE GESTÃO. IPARV. EXERCÍCIO DE
2019. CONTAS REGULARES.**

**Ausência de irregularidades nas contas, com base
nos critérios definidos na DN n. 003/2020 do TCMGO.**

Tratam os autos das **Contas de Gestão** de responsabilidade do sr. **Alexandre Silva Macedo**, gestor do **IPARV** - Instituto Municipal de Assistência Social - do Município de **Rio Verde** no exercício de **2019**.

Acorda o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelos membros reunidos na Primeira Câmara, acolhendo as razões expostas no voto do Relator, em:

1. julgar regulares as **contas de gestão** de responsabilidade do sr. **Alexandre Silva Macedo**, gestor do **IPARV** - Instituto Municipal de Assistência Social - do Município de **Rio Verde** no exercício de **2019**.